DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ROSANA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

PODER EXECUTIVO DE ROSANA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

PREFEITURA DE ROSANA
RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
Processo nº 0041/2021 - Concorrência nº 001/2021.

Objeto: alienação de imóveis (terrenos) de propriedade do Município de Rosana nos termos deste edital e anexos.

A Comissão de Licitações da Prefeitura de Rosana torna público foi efetivada diligência junto a Divisão de Recursos Humanos, visando obter informações referente a existência de servidores municipais participantes na presente licitação, a qual se manifestou através do memorando nº 3711/2021, informando que os proponentes: AMILTON VELASCO, ANDRELINA ALVES DE QUADRO OLIVEIRA, DURVAL DOS SANTOS NEVES, EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER, ELAINE FERREIRA DA SILVA, ELIZANGELA BARBOSA, ELIZEU LUIZ ANTÔNIO, FABIULA BARBOSA DIAS DOS SANTOS, JEFFERSON ANTÔNIO DOS SANTOS BRANQUINHO, JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO, MICHEL MARCOS BORGES, NEUSA RODRIGUES PEREIRA, PETERSON FERREIRA CALHAU e VANDERLEI COVALTSCHUK são servidores públicos do município, conforme juntado aos autos. Foi constatado pela Comissão de Licitações que os proponentes: ALEXANDRA ROQUE MENDES RAMALHO, ALMIR PEREIRA DA SILVA, ANDRELINA ALVES DE QUADRO OLIVEIRA, ANDREZA NATASHA DA SILVA, APARECIDA MARIA RODRIGUES, BRUNO ZAMPOLLO DOS SANTOS, CÉLIA GUSMÃO HOMEM, EDINARDO ANDRÉ CELA, ELAINE DE SOUZA ALVES, ELAINE FERREIRA DA SILVA, ELIZEU LUIZ ANTÔNIO, FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, FABIAO TORRES DOS SANTOS, FELIPE SANTANA VELASCO, JEHNNYFER NAYARA CEO GIACOMINI, LEVI NORA RIBEIRO, LUAN FELIPPE UCHÔA SANTOS, LUZIA MARIANO MAIA, MÁRCIA ROSÂNGELA DE ANDRADE SANTANA, MARCOS ORESTES BALISTRIEIRO, MARIA MARGARETE CAMPOS SILVA, MICHEL MARCOS BORGES, NEUZA MARIA BARBOSA FELIX, NEWTON GARANHIANI FAZZANO, OZIMAR MARTINS DOS SANTOS, RAFAEL SILVA BARCELOS, RICARDO DE ANDRADE ROSA JÚNIOR, THIAGO SOARES DA SILVA, VALDEMIR VALDEMAR DE SOUZA e VAMBASTTER FONSECA LEME apresentou(ram) seu(s) respectivo(s) cheque(s) caução nominais a Prefeitura Municipal de Rosana; ANDREZA NAYRA PEREIRA, LUAN DE FREITAS LEITE e ELIZANGELA BARBOSA apresentou(ram) seu(s) respectivo(s) cheque(s) caução sem estar(em) nominal(is); EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER apresentou o cheque caução nº 000102, do banco Santander, sem assinatura, portanto considerado apócrifo, não tendo validade. Constatou-se ainda que os cheques n° 000433, nº 000434 e nº 000435 do banco Santander do proponente Fabiano Torres dos Santos estão em nome de Pessoa Jurídica, o qual o mesmo é o proprietário, conforme diligência realizada por esta comissão. Em relação aos valores dos cheques cauções, a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade que nesta fase, não é motivo para inabilitação, sendo motivo de desclassificação da proposta, que será analisada na fase seguinte do processo, conforme previsto no item 4 do subitem 4.4 do edital, a saber “2- A prestação da garantia em valor inferior ao previsto neste edital culminará na desclassificação da proposta.”. Vistas, discutidas e analisadas as documentações apresentadas, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade HABILITAR os proponentes: ALEX SANDRO SERRANTI DE OLIVEIRA, ALEXANDRA ROQUE MENDES RAMALHO, ALMIR PEREIRA DA SILVA, ANDREZA NATACHA DA SILVA, ANTONIO PEREIRA GONÇALVES NETTO, APARECIDA MARIA RODRIGUES, BRUNO BOTELHO ORLANDINI, BRUNO ZAMPOLLO DOS SANTOS, CÉLIA GUSMÃO HOMEM, CELISA MARÍLIA NEVES, CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA, CRISTIANE MARQUES LOURENÇON DA SILVA, EDER WILSON DA SILVA BARBOSA, EDINARDO ANDRÉ CELA, ELAINE DE SOUZA ALVES, ELEN TASSIANE DANTAS DOS REIS, FABIANA DA SILVA OLIVEIRA, FABIANO LIMA INÁCIO, FABIANO TORRES DOS SANTOS, FABIO JUNIOR VIEIRA, FELIPE SANTANA VELASCO, FERNANDA ARAUJO SOUZA, FERNANDA QUEIROZ NEVES, JEHNNYFER NAYARA CEO GIACOMINI, JOÃO ROBERTO DA SILVA, JOSÉ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

AUGUSTO CAVALHEIRO JUNIOR, JOSÉ CLÓVIS DA SILVA, JUSCINÉIA FARIA DE JESUS MARCELINO, LEVI NORA RIBEIRO, LUAN FELIPPE UCHÔA SANTOS, LUANY ALVES ARAUJO, LUCAS DIAS SANTOS, LUCI MARA CANUTO VALADÃO, LUZIA APARECIDA ZACARIAS, LUZIA MARIANO MAIA, MARCELO SOLFA PINTO, MARCIA ROSANGELA DE ANDRADE SANTANA, MÁRCIO BORTOLOTTO, MARCOS ANTONIO BATISTA, MARCOS HERREIRA BONATI, MARCOS ORESTES BALISTRIEIRO, MARIA APARECIDA BORGLMINI PEREIRA, MARIA CRISTINA DOS SANTOS FAVARETO, MICHEL BIELSA CONSOLI, MIKAEL BEZERRA DOS SANTOS, MIRIAN MARCONATTO BLASQUES, NEUZA MARIA BARBOSA FELIX, NEWTON GARANHIANI FAZZANO, ORLANDO LEITE DOS SANTOS, OSCAR LIMA DOS SANTOS, OZIMAR MARTINS DOS SANTOS, PAULO ANDRE PERLES DOS SANTOS, PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS, PEDRO SÉRGIO PIMENTA, RAFAEL SILVA BARCELOS, RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA, RICARDO DE ANDRADE ROSA JUNIOR, RODRIGO ORTEGA EVANGELISTA DA SILVA, ROGÉRIO HERREIRA BONATI, SANDRA REGINA DE LIMA CLAUDINO, SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO, THIAGO PACHU FREITAS, THIAGO SOARES DA SILVA, VALDEMIR VALDEMAR DE SOUZA, VALÉRIA BOLOGNEZZI, VAMBASTTER FONSECA LEME, VENCESLAU PORFIRIO DE SOUZA, WALAFE VINÍCIUS COSTA DA SILVA, ZILDA BARDY; e INABILITAR os proponentes: ALTAIR APARECIDO POMPEU, por não apresentar a documentação de habilitação, infringindo o item 4 do Edital, apresentando a proposta de preços na fase de habilitação.; AMILTON VELASCO, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; ANDRELINA ALVES DE QUADRO OLIVEIRA, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; ANDREZA NAYRA PEREIRA, por ter apresentado o cheque caução sem estar nominal ao Município de Rosana, infringindo o item 4.4, inciso II, do presente edital.; ANTONIA MARTINS MARCOLINO, por não apresentar a documentação de habilitação, infringindo o item 4 do Edital, apresentando a proposta de preços na fase de habilitação.; DURVAL DOS SANTOS NEVES, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; EDUARDO HENRIQUE TOLEDO XAVIER, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital e por apresentar o cheque caução nº 000102, do banco Santander, sem assinatura, portanto considerado apócrifo, não tendo validade; ELAINE FERREIRA DA SILVA, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; ELIZANGELA BARBOSA, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital e por ter apresentado o cheque caução sem estar nominal ao Município de Rosana, infringindo o item 4.4, inciso II, do presente edital.; ELIZEU LUIZ ANTONIO, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; FABIULA BARBOSA DIAS DOS SANTOS, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; JEFFERSON ANTONIO DOS SANTOS BRANQUINHO, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; JOÃO GALDINO LUSTOSA NETO, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; LUAN DE FREITAS LEITE, por ter apresentado o cheque caução sem estar nominal ao Município de Rosana, infringindo o item 4.4, inciso II, do presente edital.; MARIA MARGARETE CAMPOS SILVA, por ter não apresentado a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pelo órgão competente, do domicílio ou sede da sede do licitante, infringindo o subitem 4.3.1, inciso II, do presente edital.; MICHEL MARCOS BORGES, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; NEUSA RODRIGUES PEREIRA, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea “f” do presente edital.; PETERSON FERREIRA CALHAU, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA
Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019
www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

de participação nos termos do item 11, alínea "f" do presente edital.; PETERSON FERREIRA CALHAU, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea "f" do presente edital.; RAFAEL HENRIQUE DA SILVA, por ter apresentado o cheque caução sem ser de titularidade do proponente, infringindo o item 4.4, inciso II, do presente edital.; VANDERLEI COLVALTSCHUK, por ser servidor municipal de Rosana, portanto estar impedido de participação nos termos do item 11, alínea "f" do presente edital. Em razão do julgamento da documentação de habilitação, abrem-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 16 de julho de 2021. Roselene J. Benvindo da Silva - Presidenta da Comissão de Licitações.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021
Processo nº 071/2021 - Pregão (Presencial) nº 030/2021.

Objeto: contratação de empresa para a aquisição de um motor novo, completo, com peças originais, com garantia de fábrica, movido a diesel e prestação de serviços, mão de obra de retirada e instalação, veículo marca/modelo: VAN RENAULT MASTER BUS – Placa GHU-2457, ano 2021/2019, Chassi: 93YMEN4XEKJ367285, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra e peças necessárias, com exclusiva participação de Microempresa e/ou empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Ciro Nishiyama & Cia Ltda.

Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Vigência: 19/07/2021 a 31/12/2021.

Data da assinatura: 16/07/2021.

Silvio Gabriel - Prefeito.